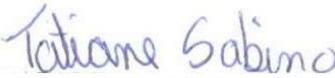


ATA Nº 41 /2023

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas da noite, junto à sala de sessões da Câmara Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 241 (duzentos e quarenta e um), neste Município de Águas Frias, reuniram-se os senhores vereadores, sendo: Alexsandro Fontana, Ediane de Carli Trevelin, Élio Camilo Cassol, Ilson Cassol, Ivete de Fátima Galeazzi, João Carlos Peres, Luana Basso, Simoni Ballena e Tatiane Andressa Sabino, conforme registro no livro de presença, sob a presidência da Vereadora TATIANE ANDRESSA SABINO, que após verificar haver número legal declarou aberta a **TERCEIRA** sessão Ordinária do corrente mês. Posterior a abertura da sessão, o presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior e colocou a mesma em votação, sendo a **aprovada por unanimidade**. Em seguida, a presidente solicitou à secretária da mesa a leitura das correspondências recebidas e emitidas pela Câmara, a secretária fez a leitura da mensagem nº 32/2023 do Poder Executivo, com a entrada dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentaria e Relatórios de Gestão Fiscal do Município de Águas Frias –SC, Anexos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) janeiro a outubro de 2023, Bimestre setembro-outubro. Na tribuna livre, não houveram inscritos. Na tribuna parlamentar, não houveram inscritos, no momento da presidência, não houveram inscritos. Nos assuntos da casa, não houveram inscritos. Na ordem do dia, a presidente informou que de acordo com o art. 175 do Regimento Interno, os Decretos Legislativos terão uma única votação, e conforme o art. 163 também do Regimento Interno, quando a Câmara julga as contas do Município, nenhuma outra matéria é votada na ordem do dia. Na sequência, a presidente solicitou à secretária da mesa o parecer das comissões diante do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, sendo informada que a comissão de legislação, justiça e redação final, foi favorável à normal tramitação do referido projeto de decreto. A presidente também informou, conforme determina o art. 196 do Regimento Interno da Casa, no julgamento das contas do Município, a votação será nominal, sendo assim, cada Vereador manifestou seu voto expressamente quando chamado. Passando para à votação, ocorreu a **ÚNICA VOTAÇÃO E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**. “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Águas Frias-SC, no exercício de 2022, representadas pelo balanço geral - gestão do SR. Luíz José Daga, prefeito municipal e gestor de despesas à época.” O mesmo foi posto em discussão, com a palavra vereadora Simoni Ballena, cumprimentou todos, relatou que conforme a Lei Orgânica Municipal, no Art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal julgar as contas do Prefeito, sendo assim, informou que além da função de fiscalizar cabe a Câmara o julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. Comentou ainda, que após o recebimento do Parecer prévio nº 6/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, processo nº @PCP 23/00094171, julgado em 13/09/2023, em que o Tribunal recomenda à Egrégia Câmara Municipal a aprovação das contas anuais do exercício 2022 do Prefeito Municipal à época, Sr Luiz José Daga, pediu o voto favorável aos seu colegas vereadores para aprovarem o Decreto Legislativo nº 01/2023. Ninguém mais a se manifestar foi posto em votação, sendo o voto nominal, os vereadores Alexsandro Fontana, Ediane de Carli Trevelin, Élio Camilo Cassol, Ilson Cassol, Ivete de Fátima Galeazzi, João Carlos Peres, Luana Basso, Simoni Ballena APROVARAM, O PROJETO DE DERETO LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE. Nas explicações pessoas não houveram escritos. Nada mais havendo a tratar, a presidente convocou os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 20 de novembro, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara. Declarou encerrada a presente sessão, a ata após lida e aprovada segue assinada pela presidente e pela secretária da mesa.


TATIANE ANDRESSA SABINO
Presidente


LUANA BASSO
1ª Secretária